

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Av. Paraná, nº 1118, 1º andar, Sala 04, CEP: 87013-070, Maringá-PR
Telefone: (44) 3901-8839, E-mail: seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, com base na Lei Federal nº 14.113/2020 e na Lei Municipal nº 11.268/2021,

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes dos segmentos abaixo citados, conforme Lei Federal nº 14.113/2020 e na Lei Municipal nº 11.268/2021 para gestão 2021/2022, sendo:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Chefe do Poder Executivo, vedada a indicação do titular da pasta.

II – 01 (um) representante dos professores da rede municipal do ensino fundamental e educação infantil, indicado pela categoria, em assembleia especialmente convocada para tal fim.

III – 01 (um) representante dos diretores das escolas municipais de ensino fundamental e centros municipais de educação infantil, indicado em assembleia dos diretores em exercício.

IV – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas municipais ou dos órgãos administrativos da Secretaria Municipal de Educação, indicado em processo eletivo da categoria;

V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da rede municipal de ensino, indicados pelas Associações de Pais e Mestres, Conselho Escolar e Funcionários, após resultado obtido em processo eletivo.

VI – 02 (dois) representantes dos alunos da rede municipal de ensino indicados após resultado em processo eletivo da categoria.

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação, indicado pelos seus membros em reunião específica do colegiado.

VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar, indicado pelos seus membros.

IX – 02 (dois) representantes da Sociedade Civil, indicados em processo eletivo da categoria.

§ 1º A indicação dos membros designados deve vir acompanhada da respectiva ata da

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Av. Paraná, nº 1118, 1º andar, Sala 04, CEP: 87013-070, Maringá-PR
Telefone: (44) 3901-8839, E-mail: seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br

assembleia ou do colegiado.

§ 2º Para cada membro titular será indicado um membro suplente, que o substituirá em suas faltas ou impedimentos.

§ 3º Os membros titulares e suplentes indicados deverão possuir vínculo formal com os segmentos que representam, constituindo-se esta condição como pré-requisito à participação no processo eletivo;

Art. 2º São impedidos de integrar o Conselho:

I – Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;

II – Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que preste serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III – Estudantes menores de 18 anos e que não sejam emancipados;

IV – Pais e responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração na Administração Pública do Município de Maringá;

b) prestem serviços terceirizados à administração municipal.

Art. 3º As organizações da Sociedade Civil deverão encaminhar o nome do representante via Ofício, seguido da Documentação solicitada na Instrução Normativa nº 01/2021, pelo e-mail Institucional – seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br, à secretária-executiva do Conselho, sendo dois representantes por organização, para participar da eleição que ocorrerá conforme estabelecido no calendário eleitoral, ANEXO I.

Art. 4º O Processo Eleitoral realizar-se-á de acordo com o Calendário Eleitoral, ANEXO I e Cronograma, e demais documentos ANEXO, partes integrantes deste Edital. Complementa-se que a Instrução Normativa nº 01/2021 será publicada em até quinze dias úteis após a publicação deste.

Art. 5º Outras informações poderão ser obtidas na secretaria-executiva do Conselho do Fundeb, pelo telefone 3901-8839 ou pelo endereço eletrônico seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br.

Art. 6º Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maringá, 25 de junho de 2021.

Ronaldo Adriano Amianti
Presidente do CACS FUNDEB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Av. Paraná, nº 1118, 1º andar, Sala 04, CEP: 87013-070, Maringá-PR

Telefone: (44) 3901-8839, E-mail: seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br**ANEXO I
CALENDÁRIO ELEITORAL**

EVENTO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Prazo final de inscrição de candidatos/representantes das Organizações da Sociedade Civil	02/07/2021	Até 17h	Sala de Formação da SEDUC, Av Paraná, 1118 – 1º Andar – Sala 04 ou por e-mail.
Eleição – representantes dos Profissionais Técnico-Administrativos	25/06/2021	12h	Formato virtual Canal do SISMMAR
Eleição - representantes dos Professores	25/06/2021	12h	Formato virtual Canal do SISMMAR
Eleição – representantes dos Diretores de Escolas e CMEIS	05/07/2021	19h	Formato virtual Canal da SEDUC
Eleição – representantes dos pais de alunos de Escolas e CMEIS	06/07/2021	19h	Formato virtual Canal da SEDUC
Eleição - representantes dos Alunos (apenas alunos da EJA)	07/07/2021	9h 14h 19h	Formato virtual Canal da SEDUC
Eleição – representantes da Sociedade Civil	08/07/2021	19h	Formato virtual Canal da SEDUC
Posse e eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário.	30/07/2021	14h	Auditório Hélio Moreira

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Av. Paraná, nº 1118, 1º andar, Sala 04, CEP: 87013-070, Maringá-PR

Telefone: (44) 3901-8839, E-mail: seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br

ANEXO II

Cronograma de Realização da Eleição da **Sociedade Civil** para compor a Gestão 2021/2022 do CACS Fundeb.

- I. Até dia 02/07/2021 - Encaminhar nome do candidato e a proposta de eleição;
- II. 19 horas - Abertura da assembleia de eleição pela presidente do CACS Fundeb;
- III. 19 horas e 05 minutos – Apresentação das atribuições dos Conselheiros do CACS Fundeb;
- IV. 19 horas e 10 minutos -Homologação dos candidatos;
- V. 19 horas e 30 minutos - Eleição dos representantes.
- VI. 21h e 30 minutos – Encerramento da votação e da reunião

Data da eleição: 08/07/2021

Horário de início: 19 horas

Local: Formato virtual - Canal da SEDUC